



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 356/GR, de 21 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23229.000195/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CINTIARA SOUZA MAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, por conclusão de Curso de Mestrado em Educação Agrícola da UFRuralRJ, área de concentração Educação Agrícola, no valor inerente a Classe “DIII” Nível “1”, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 10/02/2014.

Art. 2º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 10/02/2014, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de março de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor